

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 011/2005**

REFERENDA a Portaria N. 037/2005, de 25 de agosto de 2005, relativa à concessão de passagens aéreas a convidados/palestrantes da IX ABANNE – Reunião de Antropólogos do Norte e Nordeste.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria N. 037/2005, de 25 de agosto de 2005, do Diretor-Presidente da FAPEAM, concedendo, *ad referendum* do Conselho Diretor, passagens aéreas a convidados/palestrantes da IX ABANNE – Reunião de Antropólogos do Norte e Nordeste,

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria N. 037/2005, de 25 de agosto de 2005, do Diretor-Presidente desta Fundação, relativa à concessão de 9 (nove) passagens aéreas, para uso em trechos nacionais, destinadas a convidados/palestrantes da IX ABANNE – Reunião de Antropólogos do Norte e Nordeste, realizada no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 2005.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR-DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2005.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Diretor-Presidente